



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 04 / 2025

**MURO DE ARRIMO NA
RUA CORONEL JOSÉ
FURTADO DE MENDONÇA**

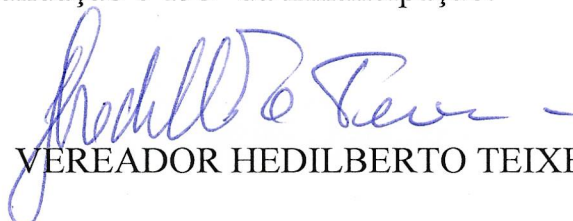
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal construa um muro de contenção na Rua Coronel José Furtado de Mendonça, bairro Nossa Senhora das Graças.

Justificativa:

Ao longo daquela rua há barrancos com risco de desmoronamento, principalmente em épocas de chuvas, trazendo riscos aos moradores e usuários da via.

Rio Pomba/MG, 07 de janeiro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA